

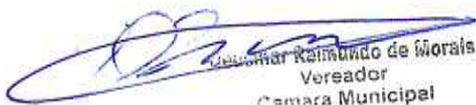


ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MAIO DE 2020

Às dezenove horas do dia 11 de maio de 2020, iniciou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Baltazar Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Adécio Cardoso de Macedo, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Maria Cristina Garcia de Souza, Reginaldo José Fernandes, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 10ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou a entrada das Subemendas 001, 002 e 003, ao Segundo Substitutivo do Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.046 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados de função e de secretários municipais e dá outras providências” de autoria dos vereadores Lázaro Antônio da Silva e Percio Calixto Avelar. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Ofício n.093/2020, do Executivo, respondendo Indicações 10 a 16; 2) Ofício n.107/2020, do Executivo, encaminhando Lei Ordinária n.629/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autoriza a concessão de subvenção social e dá outras providências”; 3) Subemenda n.001 à Emenda n.02/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.046 de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados e de secretários municipais e dá outras providências”, dando nova redação ao artigo 1º proposto pela Emenda nº 002, referente ao cargo de chefe do setor de Meio Ambiente, para qualificação de curso superior em uma das seguintes áreas: engenharia ambiental geografia, ciências ambientais, engenharia florestal, gestão ambiental, ecologia ou curso técnico em meio ambiente e conhecimento em informática”, de autoria dos vereadores Lázaro da Silva e Percio Avelar; 4) Subemenda n.002 à Emenda n.04/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.046 de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados e de secretários municipais e dá outras providências”, dando nova redação ao artigo 1º proposto pela Emenda nº 004, do cargo de Chefe do Setor de Turismo, Lazer e Cultura, para qualificação curso superior numa das seguintes áreas: turismo ou Administração ou história ou gestão e produção

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 19/05/2020 por
fixação no quadro de avisos

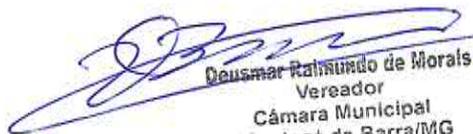
110

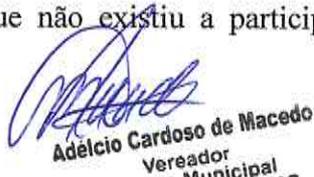

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



cultural ou curso técnico de turismo e conhecimento em informática, de autoria dos vereadores Lázaro da Silva e Percio Avelar”; e 5) Subemenda n.003 à Emenda n.05/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.046 de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados e de secretários municipais e dá outras providências”, dando nova redação ao artigo 1º proposto pela Emenda nº 004, do cargo de Chefe do Setor Agropecuária, para qualificação de curso superior em uma das seguintes áreas: engenharia ambiental ou veterinária ou curso técnico em Agropecuária ou técnico agrícola ou áreas afins e conhecimentos em informática”, de autoria dos vereadores Lázaro da Silva e Percio Avelar”. Encerrada a leitura das correspondências o Presidente as encaminhou a quem de direito; fez a distribuição das Subemendas 001, 002 e 003, de autoria do vereadores Percio Calixto Avelar e Lázaro Antônio da Silva para a Comissão e Justiça e Redação Final Redação e ainda informou que o Projeto de Lei Ordinária n.006/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021, autoria do Executivo Municipal foi distribuído para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária na data de 06 de maio 2020. Antes do início da Ordem do Dia o vereador Baltazar usou a palavra para inicialmente falar que fez um requerimento solicitando a cópia da ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, posto que, em um vídeo divulgado pelo prefeito Municipal dando explicações sobre o Projeto de Lei Complementar n.03/2019 e seus substitutivos, o Prefeito usou o nome de todos vereadores como presentes na reunião da referida comissão e que todos concordaram com a alteração do cargo de chefe de gabinete. Onde isso não aconteceu, segundo o Vereador. E assim exposto, o Vereador solicitou ao Presidente da Câmara que a Assessora Parlamentar fizesse a leitura do Requerimento e da Ata da referida Comissão. Atendendo à solicitação do Vereador foi realizado a leitura do requerimento e da ata. Encerrada a leitura da ata o vereador José Antônio Bicego solicitou a palavra ao Presidente e ao lhe ser concedida o Vereador fez seus apontamentos em relação ao que foi colocado na referida ata. Prosseguindo fez muitas observações quanto ao que estava acontecendo em relação ao Segundo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019, dizendo por fim, a pretensão dele e dos outros dois vereadores fora no intuito de legalidade e transparência; que não tinha nada a temer. O vereador Lázaro da Silva também discursou sobre o assunto, dizendo que até saíra boatos de que o cargo seria para ele, o que o deixou muito chateado. O vereador Baltazar da Silva usou a palavra para dizer que solicitou a leitura da ata para que as coisas ficassem claras, pois não era a favor da aprovação do projeto daquela forma que estava, mas que deixaria para outra oportunidade fazer mais apontamentos ao projeto. Finalizando, a Presidente usou a palavra para esclarecer que após a leitura da ata ficou claro que não existiu a participação de todos os

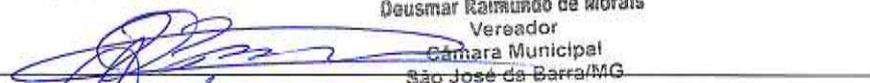

Deusmar Raimundo de Morais
Vereador
Câmara Municipal
Barra/MG


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Municipal

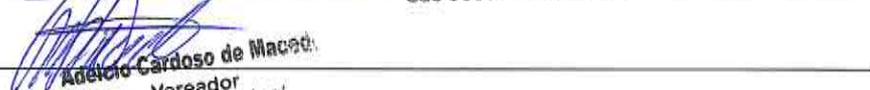


Vereadores na reunião que tratou sobre o Projeto de Lei Complementar n.003/2020, com o Prefeito e Assessores, foram apenas três Vereadores. Encerrado o Expediente, deu-se início a Ordem do Dia. Ato contínuo o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n.009/2020, que “Dispõe sobre a denominação do posto de saúde do bairro de Furnas”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, solicitou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao referido projeto. Encerrada a leitura a matéria foi colocada em discussão. Houve uso da palavra pelos vereadores José Antônio, Regis Freire e Reginaldo Fernandes para engrandecerem a homenageada no projeto. Não havendo mais uso da palavra declarou encerrada a discussão e colocou em votação a Emenda Supressiva ao artigo 3º o referido Projeto. Ato contínuo colocou a emenda em votação simbólica. Após manifestação Plenária, o Presidente declarou que a emenda foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Continuando a Ordem do dia colocou em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária n.009/2020, que “Dispõe sobre a denominação do posto de saúde do bairro de Furnas”, de autoria do Executivo Municipal. Após manifestação Plenária, o Presidente declarou que o Projeto foi aprovado em primeiro turno por unanimidade. Concluindo a Ordem do Dia, o Presidente enviou a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária n.009/2020 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para redação final. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 18 de maio do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 11ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 11 de maio de 2020.

Presidente da Mesa Diretora


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora


Adelcio Cardoso de Maciel
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG